



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

MINAS GERAIS - BRASIL

Ata da 32ª Sessão Ordinária do Mandato 2021/2024, da Câmara Municipal de Serrania - MG. No dia dezoito de outubro de 2021, às 19:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Serrania, sob a presidência do Vereador-Presidente Sr. José Reis Garcia, reuniram-se em Sessão Ordinária os Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Serrania - MG. Em nome de Deus e das leis que regem o nosso País, o Estado e o nosso Município, foi dado o início a sessão. Na sequência foi pedido ao vereador Maicon que fizesse a leitura do salmo e posteriormente o vereador Genézio procedeu a oração desta noite. Em seguida foi requerido ao mesmo vereador secretário que efetuasse a chamada nominal dos vereadores e responderam a chamada os seguintes vereadores: José Reis Garcia, Klinger Ferreira da Silva, Maicon Aparecido de Souza, Adybbi Vasconcelos Dias Neder, Genézio Teixeira, João Batista da Silva, Silvio da Silva, Edimar Ferreira e Sérgio de Almeida e Silva Júnior. Passado assim a leitura e aprovação da ata anterior, sendo esta aprovada por unanimidade. **Na sequência foram apresentadas as CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** De Luiz Gonzaga Ribeiro Neto - Encaminha Lei Municipal n.º 1508 de 30/09/2021 que "Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei do Orçamento Anual". De Luiz Gonzaga Ribeiro Neto - Informa que avaliará sobre a viabilidade para atendimento ao ofício n.º 94/2021 desta Casa, o qual solicitou a demarcação no espaço compreendido entre o início do prédio ao final da garagem da Câmara, possibilitando o estacionamento de veículos de pessoas que irão realizar trabalhos ou utilizar dos serviços públicos prestados na mesma. De Luiz Gonzaga Ribeiro Neto - Solicita que seja marcada uma reunião extraordinária para votação em regime de urgência "urgentíssima" o Projeto de Lei/Mensagem n.º 053 datado de 06/10/2021 que "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar". De Luiz Gonzaga Ribeiro Neto - Encaminha Projeto de Lei/Mensagem de n.º 054 de 08/10/2021 "Proposta Orçamentária estimando a Receita e fixando a Despesa do município de Serrania para o exercício de 2022" com a devida correção no quadro de categoria econômica, onde houve erro material de valor não alterando a soma total do orçamento. Permanecem os demais dispositivos do Projeto de Lei/Mensagem n.º 048 de 30/08/2021 - Proposta Orçamentária estimando a Receita e fixando a Despesa do município de Serrania para o exercício de 2022 protocolado nesta Casa sob o n.º 154 em 30 de agosto de 2021, bem como os anexos da receita e despesa. De Idalécia de Fátima Neder - Encaminha saldo das contas bancárias, balancete mensal da receita, balancete mensal da despesa e extratos bancários conciliados referentes ao mês de setembro de 2021. De Luiz Gonzaga Ribeiro Neto - Solicita a retirada do Projeto de Lei Mensagem n.º 054 datado de 08/10/2021 - protocolo n.º 187 de 08/10/2021 e Mensagem n.º 048 de 30/08/2021 protocolo n.º 154 de 30/08/2021 "Proposta Orçamentária estimando a Receita e fixando a Despesa do Município de Serrania para o exercício de 2022." Em substituição, encaminha o Projeto de Lei Mensagem n.º 055 de 15/10/2021. **Passando aos OFÍCIOS ENVIADOS:** N.º 111/2021, para Duarte Bechir - José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

MINAS GERAIS - BRASIL

de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, principalmente representando os anseios dos pares desta Casa e população Serraniense, vem perante esta Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, expor e requerer o seguinte: Fundado no interesse público, requeremos desta comissão providências no sentido de fiscalização no que tange ao cumprimento de regras na concessão de exploração de serviço público de transporte à empresa “INTERSUL”, eis que há inúmeras reclamações que chegam a esta Casa no sentido de mudanças de horários sem prévia informação, bem como disponibilização de horário fora dos parâmetros a servir a população, eis que chegam em Alfenas após o horário da jornada de trabalho de muitos usuários. Estando a empresa a prestar um serviço público de alta relevância, requeremos seja efetivada tal fiscalização, fundada no interesse público de nossa população, que necessita de tal prestação de serviço nos moldes, parâmetros legais e principiológicos. Nº 112/2021, para Luiz Gonzaga Ribeiro Neto - José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, vem encaminhar os seguintes documentos: 1) Proposição de Lei nº 40 – que dispõe sobre abertura de crédito especial; 2) Proposição de Lei nº 41 – emenda a Lei Orgânica, com sua competente promulgação; 3) Proposição de Lei nº 4 – que institui do Código Tributário do Município, bem como a emenda apresentada e aprovada ao mesmo. 4) Indicação n.º 67/2021 e 68/2021 apresentada na sessão ordinária do dia 04 de outubro de 2021. Nº 114/2021, para Amélio Bueno Filho - José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, vem informar para todos os fins de direito, em especial pelo princípio da publicidade e da legalidade que após aprovação foi DEFERIDO em favor de Amélio Bueno Filho o uso da Tribuna Livre para a reunião ordinária do dia 18/10/2021. Nº 115/2021, para Marco Aurélio Ribeiro - Gerente GRVR COPASA. José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conjunto com os demais pares, vem requerer o seguinte: Vimos por meio desta solicitar medidas no sentido de verificação quanto a vitalidade da água do Córrego São Tomé que alimenta a captação de água deste Município, eis que é comum se verificar mal cheiro na água, peixes mortos, ainda requeremos especial atenção no que tange a uma futura construção de um reservatório de água a este Município, eis que com a acentuada escassez de água, poderemos ter problemas futuros de abastecimento. Pedimos também especial atenção ao reflorestamento as margens do rio, eis que verificamos que a mesma é deficiente. Justificamos as indagações nas cobranças advindas da população e em especial na condição de fiscais e representantes que somos do nosso povo serraniense. Nº 116/2021, para Carlos Eduardo Tavares de Castro - Presidente da COPASA. José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conjunto com os demais pares, vem requerer o seguinte: Vimos por meio desta solicitar